

LEI N.º 0713/2019, 07 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ERCÍLIA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do **Centro de Educação Infantil - CEI Ercília Bezerra**, no imóvel situado na Rua Francisco da Chagas Brasil, nº 23, Centro, Chorozinho – CE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, aos 07 (sete) de junho de 2019.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL